



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 1024/2021

Adoção de medidas de segurança na Rua
Ângela Zanella.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que facilitem o fluxo e melhore a segurança dos transeuntes na Rua Ângela Zanella.

A Rua Ângela Zanella possui, em uma de suas laterais, uma abundante área verde. Nesse local, o mato e os galhos das árvores invadiram uma das faixas da via, viabilizando apenas o uso da outra faixa, o que torna o trajeto muito estreito e perigoso.

Como é sabido, é dever do Poder Público Municipal garantir a segurança da referida via, conforme preceitua o art. 1º, § 2º do CTB (Código de Trânsito Brasileiro): “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Por se tratar de uma via que faz a ligação entre cinco grandes bairros do município, são eles Jardim Santo Ângelo, Jardim Redenção, Jardim das Orquídeas, Jardim Fachini e Jardim Coopagro, pede-se que a administração pública intervenha e aplique as medidas cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS